



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 220 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELEECER, a partir de 13 de dezembro de 2016, o pagamento de **Raimunda Cupertino Carneiro Vieira**, Matrícula SIAPE nº 618969, CPF nº 391.592.806-20, beneficiária de pensão do servidor Geraldo Vieira de Barros, Matrícula SIAPE nº 0272682, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Preto*, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2016.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto